



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023-SEMSA-CP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ROSE DO SOCORRO MOTA DE SOUZA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR.**

Por este Instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. AILTON PIXUNA DA COSTA, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 029.396.042-90 e portadora da cédula de identidade nº 77338000 PC/PA, no uso de suas atribuições legais denominada CONTRATANTE, e do outro lado, ROSE DO SOCORRO MOTA DE SOUZA, Enfermeira, estabelecido na Rua Major Frederico da Costa Gama, Nº312 - Bairro: Centro, CEP: 68.400-000 Cidade de Abaetetuba/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.208.142-72 e RG Nº 3260768, neste ato, denominado CONTRATADA. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, sujeitando-se à Lei 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações e ao processo administrativo nº 2022.004-CP da Chamada Pública nº 004/2022-CPL/SEMSA-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 2.1 O Presente termo, tem como objeto a inserção de dotação orçamentária, do Contrato Nº 011/2023-SEMSA-CP, conforme a Lei Municipal Nº 5.247 de 21 de setembro de 2023, Art. 9º.
- 2.2 Em face do exposto a correta redação da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA é a que segue:

**Onde se lê:**

15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
10.301.0006.2.106 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES FINANCIADAS PAB  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
10.302.0006.2.115 – GESTÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MAC  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
10.304.0006.2.119 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
10.301.0006.2.108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
10.301.0006.2.110 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO



**Estado do Pará**  
**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**  
**Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**



15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 10.122.0006.2.103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**Leia-se :**

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO**

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 10.301.0006.2.106 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES FINANCIADAS PAB  
 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO**

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 10.302.0006.2.115 – GESTÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MAC  
 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO**

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 10.304.0006.2.119 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO**

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 10.301.0006.2.108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO**

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 10.301.0006.2.110 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL  
 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO**

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 10.122.0006.2.103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO**

UNIDADE 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-FUNÇÃO- SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301-ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA :0006- SAÚDE

ATIVIDADE : 2103- MANUTENÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM.

FONTE DE RECURSOS: ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR

ELEMENTO: 31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

## CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriores do Contrato N° 011/2023-SEMSA-CP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente termo será publicado no portal da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri-Pará.

Igarapé Miri -PA, 22 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CNPJ: 11.373.369/0001-66**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AILTON PIXUNA DA COSTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**